



## DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO	070/2020
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA	037/2020
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLADORES DE ACESSO PARA O MUNICÍPIO DE CUNHA, PARA CONTROLE DE ACESSO NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO DE CUNHA, COMO AÇÃO DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19, A PARTIR DO DIA 23/04/2020 ATÉ 09/05/2020, PODENDO SER PRORROGADO OU CANCELADO EM CASO DE FIM DA PANDEMIA A QUALQUER MOMENTO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI DE LICITAÇÃO E LEI FEDERAL 13.979/2020.</b>

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 4º, da Lei 13.979/2020, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente para que se proceda a Prestação de Serviço, nos seguintes termos:

**Fundamento legal:** Art. 4º, da Lei Federal 13.979/2020

**Contratado:** CASTRO PONTES SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA ME

**CNPJ:** 20.780.691/0001-09

**Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLADORES DE ACESSO PARA O MUNICÍPIO DE CUNHA, PARA CONTROLE DE ACESSO NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO DE CUNHA, COMO AÇÃO DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19, A PARTIR DO DIA 23/04/2020 ATÉ 09/05/2020, PODENDO SER PRORROGADO OU CANCELADO EM CASO DE FIM DA PANDEMIA A QUALQUER MOMENTO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI DE LICITAÇÃO E LEI FEDERAL 13.979/2020.

**Valor:** R\$ 7.500,00

**Data:** 23/04/2020

**Prazo contratual:** 23/04/2020 A 09/05/2020

**Destinação dos bens/serviços:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLADORES DE ACESSO PARA O MUNICÍPIO DE CUNHA, PARA CONTROLE DE ACESSO NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO DE CUNHA, COMO AÇÃO DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19

Prefeitura Municipal de Cunha, 23 de abril de 2020

ROLIEN GUARDA GARCIA  
Prefeito Municipal de Cunha